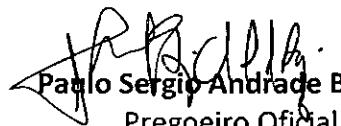





**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. SAF-TP005/20**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2020, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Nova Russas, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Pregoeiro Oficial e equipe de apoio: Rejane de Lima Azevedo e Antonia de Maria Porfirio, reuniram-se para a realização de sessão pública de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SAF-TP005/20**, cujo objeto é a **Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, objetivando o pagamento de salários dos agentes públicos ativos, inativos e pensionistas bem como a operacionalização de empréstimo consignado e instalação e exploração de posto de atendimento bancário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, consoante o disposto neste Edital e nos seus Anexos.** O Pregoeiro deu início à sessão lembrando que apenas o Banco Bradesco S.A. protocolou envelope de documentos de habilitação e propostas de preços, atendeu ao item 3.1 do edital, respectivamente. Após isto, o Pregoeiro, constatou a Participação no processo a empresa: **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ 50.746.948/0001-12, neste ato representada pela Sra. Neuza Alves Canuto, brasileira, bancária, inscrita no CPF/MF sob nº 367.138.798-02, e também o Sr. Antonio Jeovan Benevides de Lima, brasileiro, bancário, inscrita no CPF/MF sob nº 021.342.183-63. Dando continuidade à sessão foram rubricados os documentos de credenciamento, onde a mesma foi credenciada. Seguindo foi aberto o envelope de proposta e a mesma foi classificada, sendo avaliada o preço proposto, sendo ofertado o Valor de R\$ **690.010,00 (seiscentos e noventa mil e dez reais)**, o pregoeiro solicita da representante que melhore a proposta, onde a mesma diz que é o melhor que pode ser ofertado, sendo aceito a proposta inicial, não havendo alteração em seu valor inicial. Logo após o pregoeiro abre o envelope de habilitação, sendo realizado a verificação, constatando que a mesma atende todas as exigências do edital, a mesma foi declarada **HABILITADA** no certame, o pregoeiro por sua vez pergunta a representante presente se desejaria entrar com recurso sobre a decisão tomada até o momento pelo pregoeiro, onde declina do direito de prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" e "b" da Lei nº 8.666/93. Nada mais a ser feito, é declarada encerrada a sessão. Nova Russas/CE, 23 de outubro de 2020.


Paulo Sergio Andrade Bonfim
Pregoeiro Oficial


Rejane de Lima Azevedo - Membro
Equipe de Apoio


Antonia de Maria Porfirio
Equipe de Apoio

LICITANTE:


Neuza Alves Canuto
BANCO BRADESCO S.A


Antonio Jeovan Benevides de Lima